



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS
PORTARIA Nº 84/2026

“Designa servidores para funções de Direção e Vice-Direção na Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil Joaquim Nabuco e dá outras providências.”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, os artigos 88 a 92 da Lei Municipal nº 1.887 de 11 de outubro de 2018, Lei Municipal 1.898/2018 de 28 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a professora **Luciana Grams Hauestein** para exercer a função de Diretora, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil Joaquim Nabuco.

Art. 2º. Revogar a designação da função de Vice-Diretor(a) de **Luciana Grams Hauestein**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na referida unidade escolar.

Art. 3º. Designar a professora **Andressa D. D. Schmidt** para exercer a função de Vice-Diretora, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Infantil Joaquim Nabuco.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, 31 de março de 2026.

SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 31 de março de 2026.

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração